



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI N.º 426/2000

PUBLICADO

Em 31.05.10 de 06 / 2000

N.º 20

Imp. Feita

Dispõe sobre denominação de Estrada do Tingui.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada do Tingui, esquina com a Rua Durval Souza até o condomínio Quintas do Tingui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2000.

DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal